

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.399 DE 16 DE ABRIL DE 2015**PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/2600/2015, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o incentivo de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família - ESF Nossa Senhora do Rosário (CNES nº 2272407), do Município de Quatis no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo, desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
QUATIS	28	05	02 Mod. I	01	28	05	03 Mod. I	01	AMPLIAÇÃO DE 01 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - MODALIDADE I